



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 14 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação Nº 023/2020.**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 023/2020.**
- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº 023/2020.**
- **Resumo de Contrato - Contrato Nº 001-9/2020 - Contratado: Gil Farma Comercial Farmaceuticos LTDA.**
- **Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação Nº 024/2020.**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 024/2020.**
- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº 024/2020.**
- **Resumo de Contrato - Contrato Nº 002-9/2020 - Contratado: Gil Farma Comercial Farmaceuticos LTDA.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## ***Dispensas de Licitações***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

#### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação de Planalto – Bahia, com base no Inciso II do Art. 24º da Lei n.º 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961, de 6 de Maio de 2020 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 – **ADJUDICA** o objeto da licitação - contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil Vigência: 30 de Setembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 22.456,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Planalto, 09 de Setembro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.**

A Prefeitura Municipal de Planalto-BA, com base no Inciso II do Art. 24º da Lei n.º 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961, de 6 de Maio de 2020, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da dispensa de licitação nº **023/2020** – objetivando a contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, BrasilSr. Gilberto Mota Rodrigues, inscrito no CPF de nº 392.338.805-59. Vigência: 30 de Setembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 22.456,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Planalto, 09 de Setembro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

#### **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.**

O Prefeito Municipal de Planalto, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 24º da Lei n.º 8.666/93 e Medida Provisória Nº 961, de 6 de Maio de 2020, ante a Dispensa de Licitação Nº 023/2020 – Objeto: contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil. Vigência: 30 de Setembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 22.456,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Planalto, 09 de Setembro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. – Planalto – Bahia – Brasil.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IZGOHG70RRNMRJCR4YKEUW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001-9/2020**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa de Licitação Nº 023/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CONTRATADO:** GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil

**OBJETO:** contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.456,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

**ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

---

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. – Planalto – Bahia – Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação de Planalto – Bahia, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 – **ADJUDICA** o objeto da licitação - contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos), para uso no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil Vigência: 30 de Setembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 14.806,00 (quatorze mil, oitocentos e seis reais). Planalto, 09 de Setembro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.**

A Prefeitura Municipal de Planalto-BA, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da dispensa de licitação nº 024/2020 – objetivando a contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos), para uso no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, BrasilSr. Gilberto Mota Rodrigues, inscrito no CPF de nº 392.338.805-59. Vigência: 30 de Setembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 14.806,00 (quatorze mil, oitocentos e seis reais). Planalto, 09 de Setembro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.**

O Prefeito Municipal de Planalto, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020, ante a Dispensa de Licitação Nº 024/2020 – Objeto: contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos), para uso no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil. Vigência: 30 de Setembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 14.806,00 (quatorze mil, oitocentos e seis reais). Planalto, 09 de Setembro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

---

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. – Planalto – Bahia – Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002-9/2020**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa de Licitação Nº 024/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CONTRATADO:** GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitoria Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil

**OBJETO:** contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos), para uso no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.806,00 (quatorze mil, oitocentos e seis reais)

**ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

---

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. – Planalto – Bahia – Brasil.